

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6733

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Aulas gratuitas serão retomadas na segunda-feira (6), em 21 espaços, incluindo a academia da Praça de Fátima

Mais cinco bairros terão núcleos de atividades físicas orientadas em Cachoeiro

Na próxima segunda-feira (6), a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro dará início às atividades de 2023 nos núcleos de qualidade de vida da cidade. Aulas gratuitas de ginástica, dança mix e outras modalidades agora serão oferecidas em 21 espaços, com a inclusão de mais cinco bairros: Paraíso, Baiminas, Amaral, Ilha da Luz e São Luiz Gonzaga.

Na Ilha da Luz, as atividades serão realizadas no salão da Igreja Nossa Senhora de Fátima, às segundas e quartas, das 7h30 às 8h30. No São Luiz Gonzaga, acontecerão no 9º Batalhão da PM, às segundas, quartas e sextas, das 7h às 8h.

No Baiminas, a quadra esportiva receberá as aulas às terças e quintas, das 8h às 9h. No Amaral, também na quadra local, as atividades serão

oferecidas às segundas, quartas e sextas, das 8h às 9h.

No Paraíso, dois locais terão atividades. Na academia Viva Mais, na praça do bairro, serão realizadas de segunda a sexta, das 6h às 9h. Já as aulas de dança mix acontecerão na quadra local, às terças e quintas, das 18h30 às 20h00.

Para participar

Em todos os 21 núcleos de qualidade de vida da cidade, os participantes serão orientados por profissionais de educação física da Semesp. Podem participar das atividades jovens, adultos e idosos. Basta fazer inscrição diretamente com os instrutores, durante as aulas.

“O retorno dessas atividades é muito importante



para os alunos dos núcleos. Além de proporcionar a prática da atividade física, para muitos, é uma terapia, trazendo benefícios também para a mente. E para as pessoas de mais idade, esses espaços ainda proporcionam socialização, interação com outras pessoas, o que impacta na qualidade de vida delas”, ressalta Ramon Silveira, secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro.

Confira a relação de núcleos e suas modalidades

Ginásio do distrito de Itaoca

- Segunda, quarta e sexta
- .Ginástica Funcional – 7h às 8h
- Terça e quinta
- .Academia Viva Mais – 7h às 8h
- .Ginástica Funcional – 18h30 às 19h30

Quadra do Village da Luz

- Segunda, quarta e sexta
- .Ginástica Funcional – 7h às 9h
- Terça e quinta
- .Academia Viva Mais – 7h às 9h

Quadra do Amarelo

- Terça e quinta
- .Ginástica Funcional – 7h às 9h

Quadra do Santa Cecília

- Segunda, quarta e sexta
- .Ginástica Funcional – 7h às 8h

Quadra do Coronel Borges

- Terça e quinta
- .Ginástica Funcional – 7h às 8h

Academia do Nova Brasília

- Segunda a sexta
- .Musculação – 6h às 9h

Academia do Paraíso

- Segunda a sexta
- Viva Mais – 6h às 9h

Quadra do Paraíso

- Terça e quinta
- .Dança Mix – 18h30 às 20h30

Quadra do Baiminas

- Terça e quinta
- .Ginástica Funcional – 8h às 9h

Quadra do Bela Vista

- Segunda, quarta e sexta-feira
- .Ginástica Funcional – 7h às 8h

Quadra do Basiléia

- Terça e quinta
- .Ginástica Funcional – 7h às 8h

Ilha da Luz (salão da igreja católica)

- Segunda e quarta
- .Ginástica Funcional – 7h30 às 8h30

São Luiz Gonzaga (9º Batalhão da PM)

- Segunda, quarta e sexta
- .Ginástica Funcional – 7h às 8h

Ginásio do IBC

- Terça e quinta
- .Ginástica Funcional – 7h às 8h

Quadra do Amaral

- Segunda, quarta e sexta
- .Ginástica Funcional – 8h às 9h

Praça de Fátima

- Segunda a sexta
- .Academia Viva Mais – 6h30 às 9h | 17h45 às 20h

Vovó Matilde (Circo da Cultura)

- Terça e quinta
- .Ginástica Funcional – 9h30 às 11h

Quadra do Nossa Senhora de Fátima

- Terça e quinta
- .Ginástica Funcional – 18h20 às 20h

Quadra do Vila Rica

- Terça e quinta
- .Ginástica Funcional – 18h às 19h

Salão da igreja do Agostinho Simonato

- Terça e quinta
- .Ginástica Funcional – 17h30 às 19h

Academia do Aeroporto

- Segunda a sexta
- .Academia Viva Mais – 7h às 9h



Choro S.A. promete animar os pequenos foliões nas matinês no Circo da Cultura

Carnaval 2023: Orquestra vai envolver criançada na folia em Cachoeiro

Fevereiro começou e Cachoeiro de Itapemirim já está em contagem regressiva para o Carnaval 2023. Na programação preparada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), já está confirmada uma atração que promete envolver a criançada no clima de folia

É a Orquestra Choro S.A., que fará apresentações nas matinês infantis que serão realizadas no Circo da Cultura da Praça de Fátima. O grupo vai embalar os pequenos foliões nos dias 19, 20 e 21, a partir das 18h.

Com um repertório repleto de conhecidas marchinhas carnavalescas, os shows terão duração de duas horas.

“Nossa proposta é fazer uma festa bastante familiar para os cachoeirenses. Nas matinês, pais e filhos poderão brincar o carnaval de forma muito

tranquila e segura. Além do lazer, esses bailinhos possibilitam um encontro lúdico e rico das novas gerações com elementos tradicionais da cultura popular presentes nos festejos momescos”, avalia a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Programação do Carnaval em Cachoeiro

Para o Carnaval 2023, a Prefeitura de Cachoeiro prepara uma ampla programação cultural, com shows, concursos e apresentações culturais para toda a família, além do tradicional desfile de blocos.

As atividades acontecerão entre os dias 18 e 21 de fevereiro, na Praça de Fátima. A relação de todas as atrações será divulgada em breve.



Torneio deve ser realizado em março, em campos na cidade e no interior

Inscrições abertas para competição municipal de bocha

Os moradores de Cachoeiro que gostam de jogar bocha terão a oportunidade de participar de uma competição da modalidade, que a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) está organizando para a segunda quinzena de março.

Quem tiver interesse em competir na Taça Nosso Esporte de Bocha deve fazer inscrição até o dia 21 deste mês, por formulário eletrônico (bit.ly/competicaobocha) ou na sede da Semesp, localizada no Centro de Manutenção Urbana (CMU), no bairro São Geraldo.

Para participar, é necessário que as equipes tenham, no mínimo, quatro componentes, podendo chegar a dez atletas, com idade acima de 18 anos.

A bocha é um esporte jogado entre duas pessoas ou duas equipes, que devem lançar bolas (bochas) buscando situá-las o mais perto possível de um bolim (bola pequena) previamente lançado.

“Temos muitos cachoeirenses apaixonados por esse esporte, praticado em vários bairros e distritos. A realização desse torneio atende às demandas dos praticantes. Tenho certeza que

será uma iniciativa muito bem aceita não só pelos jogadores, mas por familiares e amigos que acompanharão e se divertirão com as partidas”, avalia Ramon Silveira, Secretário de Esporte Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro.

A competição será disputada em campos de bocha da sede e dos distritos do município. Mais informações sobre o torneio podem ser obtidas pelo telefone 3155-5616.

CARNAVAL

EM CACHOEIRO

2023

DE 18 A 21 DE FEVEREIRO

CONCURSOS DE FANTASIAS

CONCURSO DE REI MOMO

CONCURSOS DE RAINHA DO CARNAVAL

CONCURSO DE MARCHINHAS

MATINÊS PARA AS CRIANÇAS

SHOWS DE AXÉ, SAMBA E PAGODE

DESFILE DE AGREMIACÕES

EM BREVE, PROGRAMAÇÃO COMPLETA
NO PORTAL WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM
CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA
CACHOEIRO



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CITRON ELETRÔNICA – ELETRÔNICOS INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Sonorização, Materiais Elétricos e acessórios.

VALOR: R\$ 12.024,60 (doze mil vinte e quatro reais e sessenta centavos).

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

PROCESSO n°: 2094/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico



DECRETO N° 32.597

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 30.818, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL –CMDRS–BIÊNIO 2021/2023.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 40493/2022, DECRETA:

Art. 1° O inciso I do artigo 1° do Decreto n° 30.818, de 11/08/2021, no que se refere ao representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1° (...)

I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Titular: Elio Carlos Silva de Miranda

Suplente: (...)

(...)”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.598

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 5100/2023,

CONSIDERANDO que o Sr. Ruy Guedes Barbosa Junior estará em gozo de férias somente no período de 13 a 19 de fevereiro de 2023, do total de 30 dias autorizados através do Decreto nº 32.397/22, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender o gozo de parte das férias do Sr. **Ruy Guedes Barbosa Junior**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, autorizadas pelo Decreto nº 32.397/22, devendo usufruir, em data futura, os 23 (vinte e três) dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.599

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, em 31 de janeiro de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jonei Santos Petri	Coordenador Executivo de Projetos	CE 1	SEMO
Marcella Salucci Bittencourt	Subsecretária de Gestão e Fiscalização de Obras	CE 3	SEMO
Marcos Antonio Rezende Caetano	Subsecretário de Manutenção e Vistoria de Obras	CE 3	SEMO
Paulo César dos Santos	Gerente de Orçamento e Custo	C 2	SEMO
Marilaine Soares Novello	Gerente de Vistoria de Obras	C 2	SEMO
Matheus Silva Costa	Gerente de Contratos e Orçamentos	C 2	SEMO
Leonardo Targa	Gerente de Vistoria de Obras Viárias	C 2	SEMO
Alcinélio dos Santos	Gerente de Vistoria de Edificações	C 2	SEMO
Edinaldo Anacleto da Silva	Consultor Interno	CE 5	SEMO
Cristina Conde Moura	Consultora Interna	CE 5	SEMO
Rafael Silva Salarolli	Consultor Interno	CE 5	SEMO
Regina Nascimento de Oliveira	Consultora Interna	CE 5	SEMO
Luciana Silva Contarine	Subsecretária de Planejamento	CE 3	SEMGOV
Claudineia Soares Debona	Subsecretária de Assistência Social	CE 3	SEMDES
Fernando Spoladore Coelho	Gerente de Serviços de Acolhimento (Aprisco Rei Davi)	C 2	SEMDES
Rodolpho Silva Maia	Subsecretário de Esporte e Lazer	CE 3	SEMESP
Larissa Cardoso Bine Romualdo	Coordenadora de Apoio às Entidades e Atletas	C 4	SEMESP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito



DECRETO Nº 32.600

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, em 31 de janeiro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Bruna Cezar Ferreira	Gerente de Serviços de Acolhimento (Recanto da Criança)	C 2	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.601

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, transformação, remanejamento e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º Os cargos de Coordenador Especial de Cidades Inteligentes e de Ciência e Tecnologia, Padrão CE 2, e de Gerente de Cidades Inteligentes e de Ciência e Tecnologia, Padrão C 2, ambos da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, passam a denominar-se, respectivamente, como Coordenador Especial de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia, Padrão CE 2, e como Gerente de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia, Padrão C 2, na SEMFA.

Art. 3º As unidades administrativas da Secretaria Municipal de Obras – SEMO ficam denominadas conforme quadro constante do Anexo I deste Decreto, em virtude da agregação, transformação, remanejamento e modificação de nomenclatura de cargos em comissão.

§ 1º O cargo de Coordenador Executivo de Projetos, Padrão CE 1 passa a denominar-se Coordenador Executivo de Gestão de Obras e Projetos, Padrão CE 1, na estrutura organizacional da SEMO.

§ 2º O cargo de Coordenador Executivo de Obras, Padrão CE 1, o cargo de Subsecretário de Gestão e Fiscalização de Obras, Padrão CE 3, o cargo de Subsecretário de Manutenção e Vistoria de Obras, Padrão CE 3, e o cargo de Gerente de Orçamento e Custo, Padrão C 2, ambos da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Obras, ficam agregados, dando origem ao cargo de Coordenador Especial de Gestão de Contratos e Orçamento, Padrão CE 2, ao cargo de Coordenador Especial de Fiscalização de Obras, Padrão CE 2 e ao cargo de Coordenador Especial de Projetos, Padrão CE 2, na SEMO.

§ 3º Cinco (05) cargos de Consultor Interno, Padrão CE 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ficam transformados em cinco (05) cargos de Gerente Adjunto, Padrão C1, com nomenclaturas, conforme consta do Anexo I deste Decreto, passando a pertencer à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

Art. 4º As unidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, ficam denominadas conforme quadro constante do Anexo II deste Decreto, em virtude da agregação, transformação e modificação de nomenclatura de cargos em comissão.

§ 1º Os cargos de Subsecretário de Segurança Alimentar, Padrão CE 3, de Gerente Adjunto de Segurança Alimentar, Padrão C 1, de Gerente de Sistemas Descentralizados, Padrão C 2, de Gerente de Banco de Alimentos e Abastecimento, Padrão C 2, de Gerente de Logística e Manutenção, Padrão C 2, de Coordenador do Centro de Convivência “Vida Ativa”, Padrão C 4, de Coordenador de Processamento de Alimentos, Padrão C 4, e de Coordenador de Logística e Manutenção, Padrão C 4, ambos da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passam a denominar-se, respectivamente, como Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional, Padrão CE 3, de Gerente Adjunto de Segurança Alimentar e Nutricional, Padrão C 1, de Gerente de Programas e Aquisições da Agricultura Familiar, Padrão C 2, de Gerente de Banco de Alimentos, Padrão C 2, de Gerente de Manutenção de Equipamentos, Padrão C 2, de Coordenador do Centro de Convivência “Vovó Matilde”, Padrão C 4, de Coordenador de Almoxarifado de Alimentos, Padrão C 4, e de Coordenador de Logística, Padrão C 4, na SEMDES.

§ 2º Os 02 (dois) cargos de Gerente de Serviços de Acolhimento, Padrão C 2 e parte dos resíduos financeiros oriundos do Decreto nº 32.515/22, ficam agregados, dando origem ao cargo de Gerente Adjunto de Serviços de Acolhimento, Padrão C 1 e ao cargo de Coordenador de Serviços de Acolhimento, Padrão C 4, na estrutura organizacional da SEMDES.

§ 3º O cargo de Subsecretário de Assistência Social, Padrão CE 3, parte dos resíduos financeiros oriundos do Decreto nº 32.515/22, e parte dos resíduos financeiros resultantes da agregação de que trata o § 2º do artigo 3º deste Decreto, ficam agregados, dando origem ao cargo de Coordenador Especial de Assistência Social, Padrão CE 2, na estrutura organizacional da SEMDES.

Art. 5º O cargo de Subsecretário de Esporte e Lazer, Padrão CE 3 e o cargo de Coordenador de Apoio às Entidades e Atletas, Padrão C 4, ambos da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, ficam agregados, dando origem ao cargo de Coordenador Especial de Esporte e Lazer, Padrão CE 2, na estrutura organizacional da SEMESP.

Parágrafo único. As unidades administrativas da Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, ficam denominadas conforme quadro constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 6º O quantitativo do cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência das alterações promovidas pelo presente Decreto, passam a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Consultor Interno	47

Art. 7º Os organogramas da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, da Secretaria Municipal de Obras - SEMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, e da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, passam a vigorar conforme Anexos IV, V, VI e VII deste Decreto.

Art. 8º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as exonerações, nomeações e demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito



ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SEMO

Secretaria	Cargos anteriores	Padrão	Nova Secretaria	Novos cargos	Padrão	
SEMO	Secretário Municipal de Obras	AP	SEMO	Secretário Municipal de Obras	AP	
	Coordenadoria Executiva de Projetos	CE 1		Coordenadoria Executiva de Gestão de Obras e Projetos	CE 1	
	Coordenadoria Executiva de Obras	CE 1		Coordenadoria Especial de Gestão de Contratos e Orçamento	CE 2	
	Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras	CE 3		Coordenadoria Especial de Fiscalização de Obras	CE 2	
	Subsecretaria de Manutenção e Vistoria de Obras	CE 3		Coordenadoria Especial de Projetos	CE 2	
	Gerência de Orçamento e Custo	C 2		Gerência Adjunta Financeira e Orçamentária	C 1	
	Gerência de Vistoria de Obras	C 2		Gerência Adjunta de Gestão	C 1	
	Gerência de Análise de Processos	C 2		Gerência Adjunta de Edificações	C 1	
	Gerência de Contratos e Orçamentos	C 2		Gerência Adjunta de Infraestrutura	C 1	
	Gerência de Vistoria de Obras Viárias	C 2		Gerência Adjunta Jurídica	C 1	
	Gerência de Vistoria de Infraestrutura	C 2		Gerência de Contratos e Transparência	C 2	
	Gerência de Vistoria de Edificações	C 2		Gerência de Análise de Processos	C 2	
					Gerência de Vistoria de Infraestrutura	C 2
					Gerência de Vistoria de Edificações	C 2
			Gerência de Projetos e Custos	C 2		
			Gerência de Levantamento de Campo/Topografia	C 2		
			Gerência Administrativa	C 2		
	Gerência Administrativa	C 2				

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3600300030003900360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SEMDES

Secretaria	Cargos anteriores	Padrão	Nova Secretaria	Novos cargos	Padrão
SEMDES	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	AP	SEMDES	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	AP
	Coordenadoria Executiva Administrativa e Financeira	CE 1		Coordenadoria Executiva Administrativa e Financeira	CE 1
	Subsecretaria de Assistência Social	CE 3		Coordenadoria Especial de Assistência Social	CE 2
	Subsecretaria de Segurança Alimentar	CE 3		Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	CE 3
	Gerência Adjunta de Assistência Social	C 1		Gerência Adjunta de Serviços de Acolhimento	C 1
	Gerência Adjunta de Segurança Alimentar	C 1		Gerência Adjunta de Assistência Social	C 1
	Gerência Adjunta de Administração e Finanças	C 1		Gerência Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional	C 1
	Gerência da Central de Benefícios	C 2		Gerência Adjunta de Administração e Finanças	C 1
	Gerência de Proteção Social Básica	C 2		Gerência da Central de Benefícios	C 2
	Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	C 2		Gerência de Proteção Social Básica	C 2
	(02) Gerências de Serviços de Acolhimento	C 2		Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	C 2
	Gerência de Proteção Social Especial	C 2		Gerência de Proteção Social Especial	C 2
	Gerência de Educação Alimentar	C 2		Gerência de Educação Alimentar	C 2
	Gerência de Sistemas Descentralizados	C 2		Gerência de Programas e Aquisições da Agricultura Familiar	C 2
	Gerência de Banco de Alimentos e Abastecimento	C 2		Gerência de Banco de Alimentos	C 2
	Gerência dos Fundos e Controle de Custos	C 2		Gerência dos Fundos e Controle de Custos	C 2
	Gerência de Contratos e Convênios	C 2		Gerência de Contratos e Convênios	C 2
	Gerência Contábil e Execução Orçamentária	C 2		Gerência Contábil e Execução Orçamentária	C 2
	Gerência de Logística e Manutenção	C 2		Gerência de Manutenção de Equipamentos	C 2
	Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	C 2		Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	C 2
	Gerência de Planejamento e Gestão Social	C 2		Gerência de Planejamento e Gestão Social	C 2
	Gerência Administrativa	C 2		Gerência Administrativa	C 2
	Coordenação do Cadastro Único	C 4		Coordenação do Cadastro Único	C 4
	Coordenação de Transferência de Rendas	C 4		Coordenação de Transferência de Rendas	C 4
	Coordenação de Benefícios Continuados e Eventuais	C 4		Coordenação de Benefícios Continuados e Eventuais	C 4
	Coordenação do Centro de Convivência Vida Ativa	C 4		Coordenação de Centro de Convivência Vovó Matilde	C 4
	(08) Coordenações de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	C 4		(08) Coordenações de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	C 4

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





SEMDES	Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	C 4	SEMDES	Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	C 4
	Coordenação de Centro POP	C 4		Coordenação de Centro POP	C 4
	Coordenação de Medida Sócio Educativa	C 4		Coordenação de Medida Sócio Educativa	C 4
	Coordenação do Projeto Apadrinhamento Afetivo	C 4		Coordenação do Projeto Apadrinhamento Afetivo	C 4
	Coordenação do Serviço Família Acolhedora	C 4		Coordenação do Serviço Família Acolhedora	C 4
	Coordenação de Processamento de Alimentos	C 4		Coordenação de Almoxarifado de Alimentos	C 4
	Coordenação de Capacitações em Educação Alimentar e Nutricional	C 4		Coordenação de Capacitações em Educação Alimentar e Nutricional	C 4
	Coordenação de Gestão e Compras de Alimentos da Agricultura Familiar	C 4		Coordenação de Gestão e Compras de Alimentos da Agricultura Familiar	C 4
	Coordenação de Captação e Distribuição de Alimentos	C 4		Coordenação de Captação e Distribuição de Alimentos	C 4
	Coordenação de Compras	C 4		Coordenação de Compras	C 4
	Coordenação de Logística e Manutenção	C 4		Coordenação de Logística	C 4
	Coordenação de Patrimônio	C 4		Coordenação de Patrimônio	C 4
	Coordenação de Recursos Humanos	C 4		Coordenação de Recursos Humanos	C 4
	Coordenação Geral dos Conselhos	C 4		Coordenação Geral dos Conselhos	C 4
			Coordenação de Serviços de Acolhimento	C 4	

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SEMESP

Secretaria	Cargos anteriores	Padrão	Nova Secretaria	Novos cargos	Padrão
SEMESP	Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	AP	SEMESP	Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	AP
	Subsecretaria de Esporte e Lazer	CE 3		Coordenadoria Especial de Esporte e Lazer	CE 2
	Gerência de Esporte Comunitário	C 2		Gerência de Esporte Comunitário	C 2
	Gerência de Esporte Escolar e Rendimento	C 2		Gerência de Esporte Escolar e Rendimento	C 2
	Gerência de Esporte de Aventura	C 2		Gerência de Esporte de Aventura	C 2
	Gerência de Equipamentos e Infraestrutura Física	C 2		Gerência de Equipamentos e Infraestrutura Física	C 2
	Gerência de Lazer e Qualidade de Vida	C 2		Gerência de Lazer e Qualidade de Vida	C 2
	Gerência Administrativa	C 2		Gerência Administrativa	C 2
	Coordenação de Ginásios e Campos	C 4		Coordenação de Ginásios e Campos	C 4
	Coordenação de Eventos Esportivos e de Lazer	C 4		Coordenação de Eventos Esportivos e de Lazer	C 4
	Coordenação de Manutenção de Equipamentos	C 4		Coordenação de Manutenção de Equipamentos	C 4
	Coordenação de Apoio às Entidades e Atletas	C 4			

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

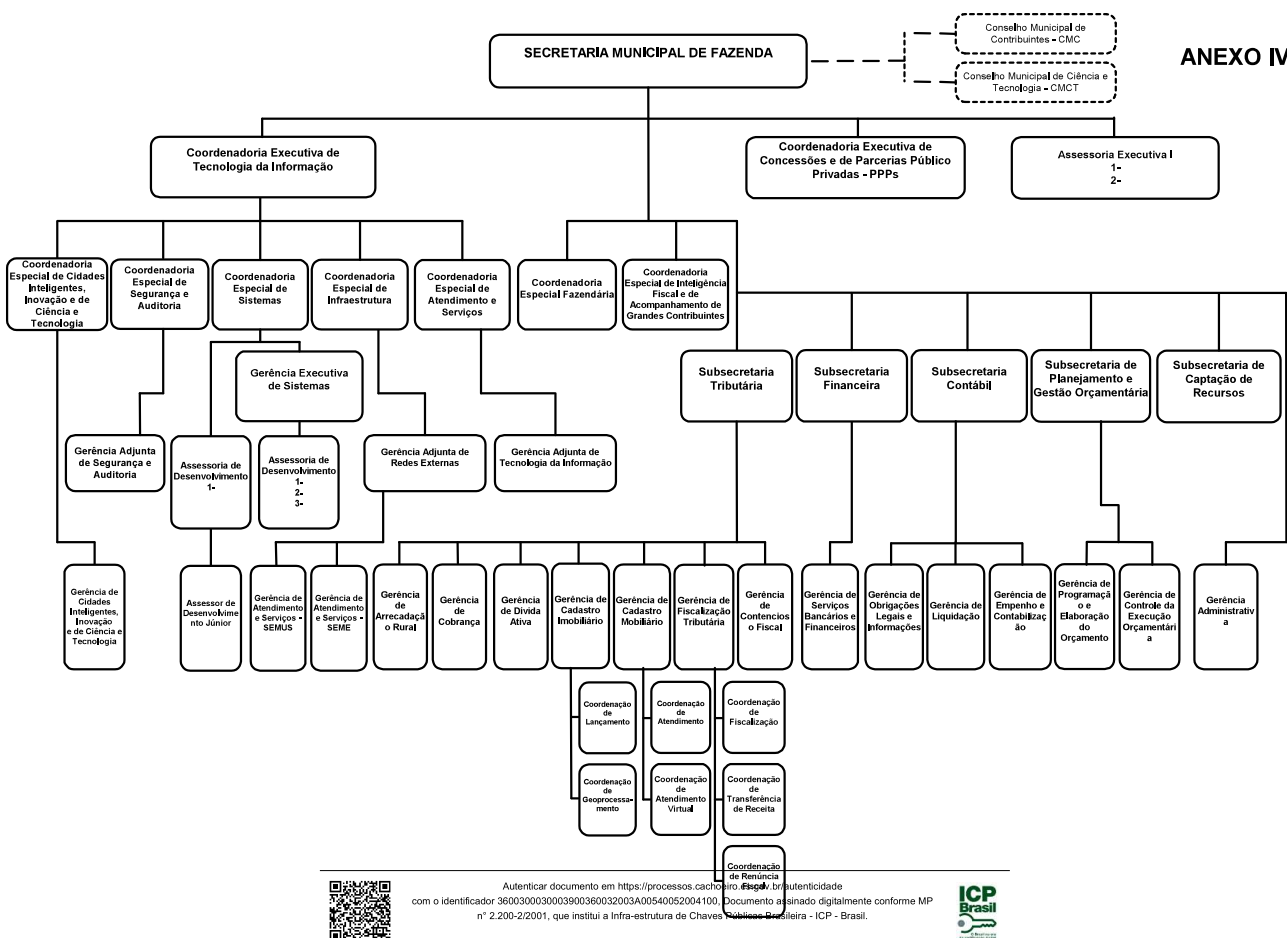
www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



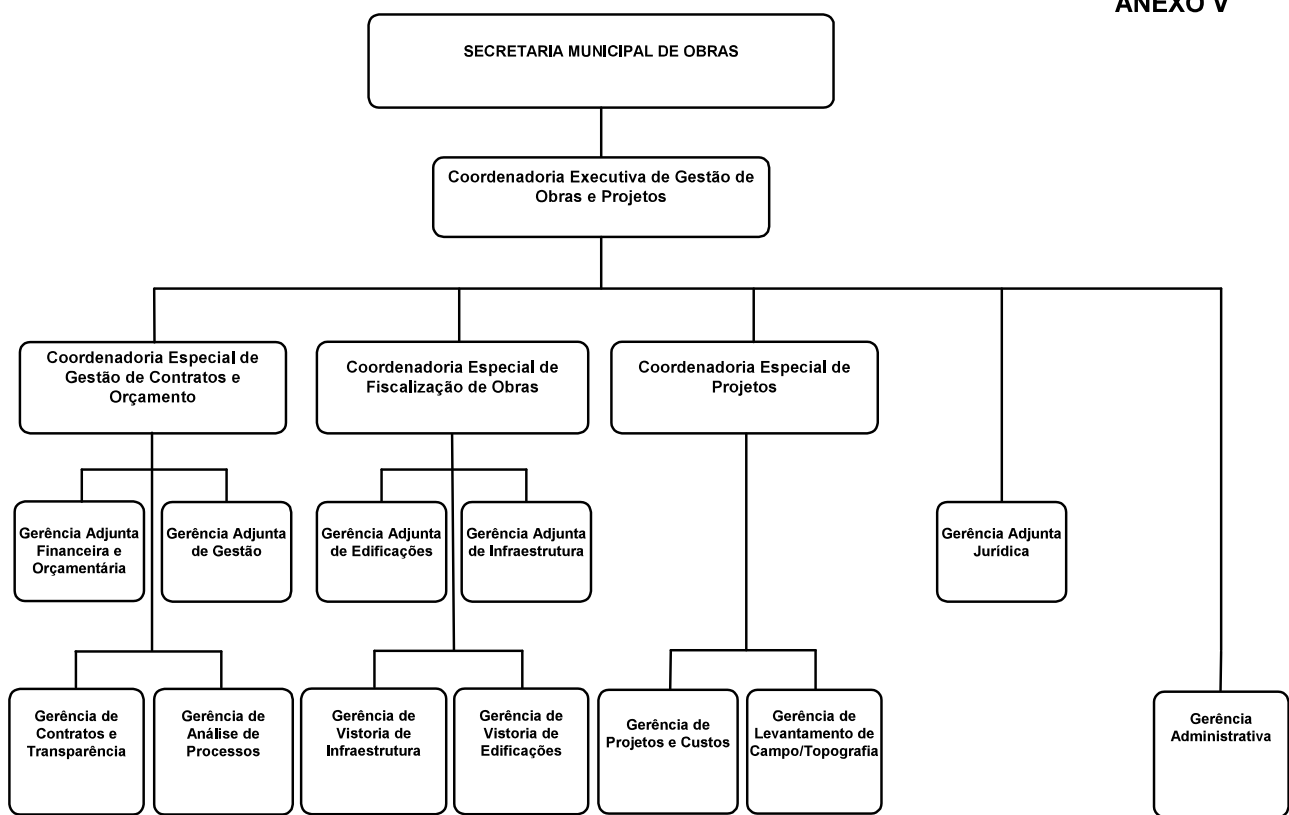
ANEXO IV



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



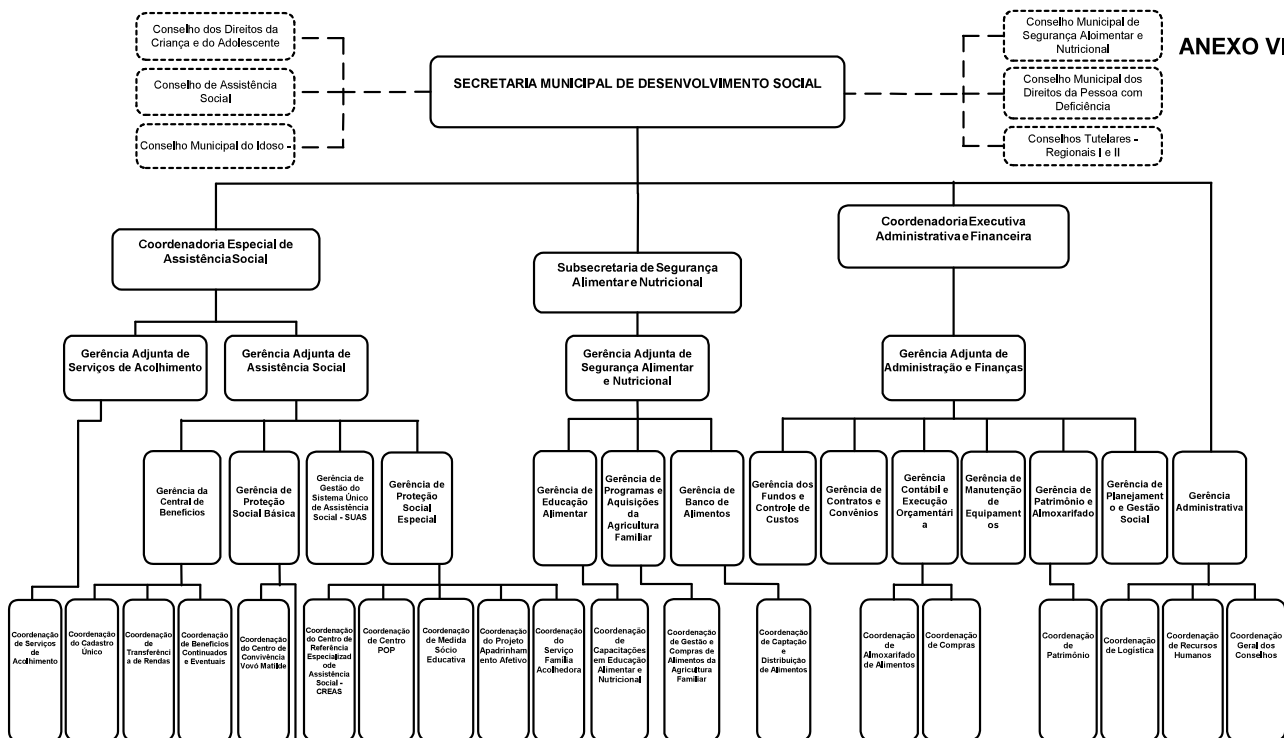
ANEXO V



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ANEXO VI



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DECRETO Nº 32.602

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de fevereiro de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcella Salucci Bittencourt	Coordenadora Executiva de Gestão de Obras e Projetos	CE 1	SEMO
Luciana Silva Contarine	Coordenadora Especial de Gestão de Contratos e Orçamento	CE 2	SEMO
Marcos Antonio Rezende Caetano	Coordenador Especial de Fiscalização de Obras	CE 2	SEMO
Paulo César dos Santos	Coordenador Especial de Projetos	CE 2	SEMO
Cristina Conde Moura	Gerente Adjunta Financeira e Orçamentária	C 1	SEMO
Regina Nascimento de Oliveira	Gerente Adjunta de Gestão	C 1	SEMO
Jonei Santos Petri	Gerente Adjunto de Edificações	C 1	SEMO
Matheus Silva Costa	Gerente Adjunto de Infraestrutura	C 1	SEMO
Rafael Silva Salarolli	Gerente Adjunto Jurídico	C 1	SEMO
Caio Carvalho Borges	Gerente de Contratos e Transparência	C 2	SEMO
Yohana Mazzini Gomes	Gerente de Vistoria de Edificações	C 2	SEMO
Marilaine Soares Novello	Gerente de Projetos e Custos	C 2	SEMO
Leonardo Targa	Gerente de Levantamento de Campo/Topografia	C 2	SEMO
Elisa Charra Alves	Gerente de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia	C 2	SEMFA
Claudineia Soares Debona	Coordenadora Especial de Assistência Social	CE 2	SEMDES
Fernando Spoladore Coelho	Gerente Adjunto de Serviços de Acolhimento	C 1	SEMDES
Rodolpho Silva Maia	Coordenador Especial de Esporte e Lazer	CE 2	SEMESP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito



DECRETO Nº 32.603

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, nos seus atos legais, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos decretos de nomeação, lotados nas secretarias municipais descritas, em especial com relação a nomenclatura do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo Decreto nº 32.601, de 02/02/2023, a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO (nova nomenclatura)	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº
Anne Katery Gomes Silva	Coordenadora Especial de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia	CE 2	SEMFA	32.516/22
Maylon Nascimento Rody	Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional	CE 3	SEMDES	31.988/22
Daniel Pereira do Nascimento	Gerente Adjunto de Segurança Alimentar e Nutricional	C 1	SEMDES	31.627/22
Tatiana de Oliveira Sant'Ana	Gerente de Banco de Alimentos	C 2	SEMDES	32.099/22
Adilson Costa Conti	Gerente de Manutenção de Equipamentos	C 2	SEMDES	31.486/22
Elson de Oliveira	Coordenador de Almoxarifado de Alimentos	C 4	SEMDES	31.486/22
Antonio Ormy de Araújo Dessaune	Coordenador de Logística	C 4	SEMDES	32.189/22

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 184 /2023

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 74645/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da servidora DIANA CRISTINA PIANES PAES, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos nºs 278/2022 e 279/2022, com a empresa NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – EPP, autorizada através da Portaria nº 2.275/2022.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.275/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 185/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **NILSON CALLEGARI TEIXEIRA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 278/2022 21/12/2022	NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECI- MENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE EFE- TIVIDADE PROFISSIONAL	74645/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda



PORTARIA Nº 186/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **NILSON CALLEGARI TEIXEIRA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 279/2022 21/12/2022	NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES NO SISTEMA DE RELÓGIO DE PONTO	74645/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 187/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 3913/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **ALCINO RIBEIRO NUNES FILHO**, Motorista, lotado na SEMUS, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de dezembro de 2022, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 3913/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de dezembro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 30 de abril de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 188/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 4386/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **ANTONIO LUIZ XAVIER DO ROZÁRIO**, Mecânico de Máquinas, Veículos e Equipamentos Especiais, lotado na SEMAD, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de novembro de 2022, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo nº 4386/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de janeiro de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 18 de maio de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 189/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 3699/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício **auxílio-doença** concedido ao servidor **ERALDINO PINTO FERREIRA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2022, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 3699/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de dezembro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 25 de junho de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 190/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 73839/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **FERNANDA DE AGUIAR TALIULI**, Cirurgião Dentista Clínico Geral, lotada na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de novembro de 2022, de acordo com atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 73839/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de novembro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 05 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 191/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 2560/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **JOSÉ EUCLYDES BRUM**, Ajudante Geral, lotado na SEMMAT, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de janeiro de 2023, conforme perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 2560/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de janeiro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 07 de maio de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 192/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 72913/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
FATIMA BUZATTO MOURA	Agente Serviços Educação	SEME	30 DIAS	18/11/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 193/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 947/2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **LEONARDO STANZANI**, Professor PEBC, lotado na SEME, no período de 51 (cinquenta e um) dias, a partir de 22 de outubro de 2022, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 947/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de dezembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 12 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 194/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 78304/2022, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **LEONARDO STANZANI**, Professor PEBC, lotado na SEME, no período de 10 (dez) dias, a partir de 12 de dezembro de 2022, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 78304/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de dezembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 22 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 195/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 4708/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	30 DIAS	16/01/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Sub secretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 196/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos nº 1389/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos dos processos nºs 70417/2022 e 77.201/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de janeiro de 2023, conforme perícia de atestado constante nos referidos processos, com retorno ao trabalho a partir de 03 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 197/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 72635/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
RROMILSON JOSE CORREA	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos	SEMAI	30 DIAS	01/12/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 198/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 72635/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **ROMILSON JOSE CORREA**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na SEMAI, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 72635/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 199/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 3316/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROGERIO NEVES GOMES**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 223/2022 13/09/2022	LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉ- TRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDA- DES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	254772/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 203/ 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	PROC. Nº
RONALDI BRUM SEVERINO	1979/2023
HÉLIO RODRIGUES DA SILVA	4841/2023

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 204/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GILVER CORREIA WICHELLO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 022/2023 31/01/2023	ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show da Orquestra CHORO S.A., nos dias 19, 20 e 21/02/2023, com duração prevista de 2h cada, na Praça de Fátima, durante o evento denominado "CARNAVAL 2023"	1907/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 205/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANÉLIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 023/2023 31/01/2023	ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show da BANDA ABADART, no dia 19/02/2023, às 22h, com duração prevista de 2h, na Praça de Fátima, durante o evento denominado "CARNAVAL 2023"	1909/2023

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PORTARIA Nº 207 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 3700/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **VALDENIZA DIAS LOUZADA**, Ajudante Geral, lotada na SEMAD, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 27 de dezembro de 2022, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 3700/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de dezembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 29 de março de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 208/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados em anexo, mencionados e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 208/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ALINE ALESSANDRA SILVA SOARES MARTINS	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	03/04/2023 a 02/05/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	4455/2023
FABRÍCIO MESQUITA	Analista de Sistemas	SEMAD	01/06/2023 a 30/06/2023	17/04/2023 a 01/05/2023 e 17/07/2023 a 01/08/2023	3919/2023
GERLANE SILVA LOPES STEFANATO	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	01/12/2023 a 30/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	4452/2023
MARIA CRISTINA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03/07/2023 a 01/08/2023	17/07/2023 a 31/07/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	5118/2023
MYLENA GOMES LOPES ZUCCON	Controladora Geral do Município	CGM	01/09/2023 a 30/09/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	4608/2023
TAMIRES FIRMINO RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	03/04/2023 a 02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	4450/2023

PORTARIA Nº 209/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 209/2023

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ALDECY VIANA	SEME	10 DIAS	16/12/2022	79273/2022
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	SEMDES	06 DIAS	03/11/2022	71025/2022
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	SEME	23 DIAS	25/11/2022	79369/2022
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA	SEMUS	15 DIAS	28/11/2022	74708/2022
CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	SEMUS	29 DIAS	15/12/2022	78715/2022
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	SEME	01 DIA	18/11/2022	72622/2022
CLEGE DA ROCHA RIBEIRO	SEME	01 DIA	02/12/2022	76287/2022
JOCILENE PINTO MOZER	SEME	08 DIAS 03 DIAS	04/11/2022 16/11/2022	72682/2022 72683/2022
KARLA NEVES SILVA	SEMDES	03 DIAS	07/12/2022	78283/2022
KEILA DE ALMEIDA DO VALLE	SEMAD	04 DIAS	08/11/2022	71598/2022
LUCIENE FERNANDES COUTO NASCIMENTO	SEME	01 DIA	03/11/2022	70684/2022
LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES FRAGA	SEME	06 DIAS	07/12/2022	78061/2022
LUCINEIDE MARIA COSTA	SEME	15 DIAS	13/12/2022	78702/2022
NATALIA MARIA DALVI PENHA	SEMAD	01 DIA 03 DIAS	07/11/2022 05/12/2022	71587/2022 78312/2022
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	SEME	03 DIAS	28/11/2022	74716/2022
SHEILA RIBEIRO SANTOS	SEME	02 DIAS	07/12/2022	77205/2022
SILVANA CORREIA EVANGELISTA	SEME	23 DIAS	09/12/2022	78060/2022
SUZANA SILVA CARVALHO	SEME	03 DIAS	16/11/2022	72955/2022
TANIA CARARE BREDA	SEME	03 DIAS	09/01/2023	3537/2023

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500390039003100300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PORTARIA Nº 210/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores relacionados em anexo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 210/2023

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS	SEME	01 DIA	29/11/2022	74661/2022
ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS	SEME	03 DIAS	30/11/2022	75922/2022
ALZIRA ALICE GUEDES NOGUEIRA	SEME	02 DIAS	29/11/2022	75731/2022
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	SEMDES	15 DIAS	16/11/2022	73269/2022
ANTONIO CARIAS FILHO	SEMUS	01 DIA	05/12/2022	76751/2022
ANTONIO PEREIRA BAHIENSE	SEMO	14 DIAS	26/11/2022	74683/2022
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	SEME	02 DIAS	22/11/2022	73393/2022
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	SEME	03 DIAS	19/12/2022	79493/2022
FLAVIA NASCIMENTO DE SOUZA	SEMUS	03 DIAS	28/11/2022	75747/2022
GILBERT GOMES DA SILVA	SEMUS	15 DIAS	16/11/2022	72681/2022
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	SEMUS	03 DIAS	21/11/2022	73819/2022
LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES FRAGA	SEME	10 DIAS	17/11/2022	72979/2022
MARIA DA PENHA MORENO DE ORNELLAS	SEMUS	07 DIAS	17/11/2022	73283/2022
MARIANA FERRI DA ROCHA	SEME	01 DIA	29/11/2022	75957/2022
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	01 DIA 01 DIA	11/11/2022 24/11/2022	72996/2022 74681/2022
SHEILA RIBEIRO SANTOS	SEME	01 DIA	05/12/2022	76741/2022

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500390039003100350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PORTARIA Nº 211/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
CLEBER VINICIUS LIMA DE BRITO	SEMAD	25/01/2023	4219/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 212/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANTONIA MARCELA MINTO BRITO**, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM (Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor), para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 020/2023 26/01/2023	MG DE OLIVEIRA MILHORATO	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS (SEM VASILHAME)	64998/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

X - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XI - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMURB.

CONTRATADA: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADOS LTDA – ME.

OBJETO: renovação da vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 14.762,88 (quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta

da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 07.01

Despesa: 3.3.90.39.99000

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 69111/2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

CONTRATADA: ITAIPAVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Reajustamento dos preços unitários do contrato nº 021/2022, para Obras de Contratação de empresa para reforma e modernização do salão de lutas no Bairro Rubem Braga, Cachoeiro de Itapemirim/ES, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001.

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento R\$ 37.309,70 (Trinta e sete mil, trezentos e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 4789275400000011 – 19 01 .2781213351. 042. 44905191000.275400000011

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 1335 NOSSO ESPORTE CACHOEIRO

Projeto/Atividade: 1.042 MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 275400000011 OP CREDITO – BANCO DO BRASIL

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida e Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras

PROCESSO: 55.232/2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2019.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

LOCADORES: PEDRO ONOFRE PEREIRA e s/m DEOCLENIR VIEIRA CLE PEREIRA.

OBJETO: reajustar o valor do Contrato de Locação nº 134/2019, firmado em 20/05/2019, de acordo com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M (FGV) e previsão na “Cláusula Sexta, Item 6.1 – do Reajustamento” do referido contrato.

VALOR: fica acrescido em R\$ 272,87 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 4.082,00 (quatro mil e oitenta e dois reais) para R\$ 4.354,87 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), a partir de Janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09

Projeto/Atividade: 2.087

Despesa: 33903615000

Dotação Orçamentária: 0902.0824409212.087.33903615000.1661000013

Ficha: 4782

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Pedro Onofre Pereira e Deoclenir Vieira Cle Pereira – Locadores.

PROCESSO: 73177/2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2021.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

LOCADORA: ISOLINA MARIA COLLODETTI VENTURIN representada pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

OBJETO: transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG para SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Adriana Grillo Carreiro Sader – Representante da Opção Administradora de Bens Ltda.

PROCESSO: 2164/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

CONTRATADA: R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: reajustamento dos preços unitários do contrato nº 092/2022, para contratação de empresa para execução da obra de construção de uma quadra de esporte na localidade de Salgadinho, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001.

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento contratual R\$ 25.000,96 (Vinte e cinco mil e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 4789275400000011 – 19 01 .2781213351.042.44905191000.275400000011

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 1335 NOSSO ESPORTE CACHOEIRO

Projeto/Atividade: 1.042 MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Elemento de despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 275400000011 OP CREDITO – BANCO DO BRASIL

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida e Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: 70.635/2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2021.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

LOCADORES: AROLDO JOSÉ DA COSTA e s/m GLEICI MARQUES PONTES DA COSTA.

OBJETO: reajustar o valor do Contrato nº Contrato nº 120/2021, firmado em 21/12/2021, de acordo com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M (FGV) e previsão na “Cláusula Sexta, Item 6.1 – do Reajustamento” do referido contrato.

VALOR: fica acrescido em R\$ 465,94 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) para R\$ 5.745,94 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a partir de 01 janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Unidade Orçamentária: 22.01

Atividade/Projeto: 2.023

Elemento Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte Recurso: 1856/150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Aroldo José da Costa e Gleci Marques Pontes da Costa – Locadores.

PROCESSO: 66051/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: EMANUEL JEVEAUX SPALA – ME.

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de Mini Trio Elétrico em virtude da realização do Carnaval 2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RESPALDO: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 5174/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MILANEZ & MILANEZE S/A.

OBJETO: Locação de uma área expositiva de 12m², com montagem, 01 Anúncio no Mapa de localização do evento a ser distribuído aos visitantes da feira - Medida: 50x21/5cm, 01 Banner logo no mapa do evento com indicação do stand no mapa - Medida 6x3cm, 01 Vinheta de 15 segundos, sem áudio, looping, em 7 totens digitais dupla face distribuídos em locais estratégicos da feira, são no mínimo 120 inserções/dia durante o horário de funcionamento da feira, para participação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB, NA VITÓRIA STONE FAIR 2023, que será realizada no período de 07 a 10 de fevereiro, no Pavilhão de Carapina – SERRA/ES, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMURB

VALOR: R\$ 30.840,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais).

RESPALDO: Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 2943/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: C PEREIRA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show da Banda AUGÉ, no dia 18/02/2023, às 22h, com duração prevista de 2h cada, na Praça de Fátima, durante o evento denominado “CARNAVAL 2023”, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 1908/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GABRIEL ALBERNAZ DA SILVA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show da BATERIA CARNAVALESCA MALÍCIA DO SAMBA, no dia 21/02/2023, às 21h, com duração prevista de 2h, na Praça de Fátima, durante o evento denominado “CARNAVAL 2023”, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 1904/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VICTOR BATISTA SILVEIRA.

OBJETO: Contratação do Artista VICTOR BATISTA SILVEIRA (Voz e instrumento), para Apresentação Musical no dia 17 de fevereiro de 2023, no CAT Itinerante – Centro de Atendimento ao Turista às 12h, com duração de 2h, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 3747/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 024/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: DIAMOND CORPORATION PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show da Banda CADILAC DE LUXO, no dia 18/02/2023, às 18h, com duração prevista de 2h cada, na Praça de Fátima, durante o evento denominado “CARNAVAL 2023”.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.036

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02228/1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Alex Paulo da Costa – Titular da Contratada.

PROCESSO: 2353/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 025/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: MF PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show com a artista MICHELE FREIRE, no dia 20/02/2023, às 19h, com duração prevista de 2h, na Praça de Fátima, durante o evento denominado “CARNAVAL 2023”.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.036

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02228/1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Michele Bestete de Miranda – Sócia da Contratada.

PROCESSO: 1906/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 026/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: G E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show da artista JUMA GAMEL, para apresentação no dia 19/02/2023, às 20h, com duração prevista de 2h, na Praça de Fátima, durante o evento denominado “CARNAVAL 2023”.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:
Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.036

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02228-1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Gabriel de Oliveira Nespoli – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 1903/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 027/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: X ALIMENTOS LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, por meio do Sistema de Registro de Preço.

LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Kit alimentação (d) composto por: - pão doce tipo careca; - 2 fatias de presunto; - 2 fatias de mussarela; - 1 refrigerante tipo cola lata 350ml; O kit alimentação deverá estar pronto para consumo, acondicionado Individualmente em embalagem higiênica apropriada, ou envolvido em filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização.	KIT	137	DA CASA	R\$ 9,50	R\$ 1.301,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.301,50

VALOR: R\$ 1.301,50 (hum mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.33

Ficha/Fonte: 2256/150000000000 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e João Pedro Carreiro Sader – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 2998/2023.

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
140ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1543	238926	CLAUDIA DE LURDES FRANCINCO PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1544	241260	TÂNIA LORENA DO NASCIMENTO LOPES MENDONÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1545	242692	MYKE JONATA DOS SANTOS BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1546	239909	MAIARA FERREIRA MARTINS SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1547	244892	FERNANDA DA SILVA ALMEIDA MANGABEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1548	240077	PABLO CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1549	240973	JOÃO PEDRO LEMOS GALVÊAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1550	240051	DANIEL TEIXEIRA DECOT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1551	240559	RENAN IGNACIO ARCHANJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1552	239039	LARA ANDREZA DE MELLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1553	241837	DAYANE ABREU BESTETE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1554	239294	AVIDES ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1555	248488	ELIETE RODRIGUES VAILLANT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1556	242184	DANUZA NOGUEIRA PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1557	246225	ROSANE SILVA COUTO VASCOUТО	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1558	248466	LUCENIR PERNES DE ALCANTARA FIUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1559	240190	ROZIMÉLIA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1560	243153	MARY JANES FERREIRA DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1561	241538	VERA LUCIA NUNES BOTELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1562	247164	VANIA APARECIDA FRANCISCO BELO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1563	245264	ANDRÉA JAVANHOLE SPINOLA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1564	241616	ANDRÉIA LOPES RUBIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1565	249857	ALEXANDRE LACERDA PROFETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1566	242956	VALDELICE SÓRIO PAGANINI MUSCARELI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1567	248587	CLEUZA VANIRA PAULO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1568	242170	SANDRA VERISSIMO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1569	243984	IVANILDE GUSSANI ROCHA ESTATIOTTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1570	249309	FÁBIO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1571	241773	LUIVANIA VALIATE PASSOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1572	248661	ANGELICA LOPES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1573	244519	LUCIANA NALIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1574	239346	ZIZIANE AGUIAR DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1575	247272	ESTELITA REGES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1576	249326	CARLA DA SILVA ROSA AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1577	246342	NÚBIA CRISTINA ALVES DE SOUZA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1578	240114	VANESSA COSTA RAMOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1579	247697	JANETE FERRARI FERREIRA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1580	244125	RENATA FAGUNDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1581	249099	MICHELE ARAUJO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1582	242683	LUCIANA DO SANTOS BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1583	239048	BENEDITA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1584	241526	ZILNETE ROZI JAQUES BEDIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1585	247264	ELIZABETH PORFIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1586	240044	MICHELE DE SOUZABAIENSE RIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1587	243556	FABIOLA GASPARINO MARTINS PRATES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1588	239920	MILEYDE BATISTA DA SILVASANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1589	248526	JANAINA VIANA LEAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1590	244247	TATIANA DO NASCIMENTO RIBEIRO BATALHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1591	245692	ODIRLEY VIEIRA FIGUEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1592	246036	LUCIANA TAVARES BUAS MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

676	247935	ANA KAROLYNA SANTOS DA SILVA BAIENSEPESSANHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
677	245300	JOSIANE MARTIN DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
678	243968	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
679	240970	PAULA DA SILVA TOSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
680	249640	PRISCILA LESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
681	245437	CRISTINA LOURENÇO GOMES ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
682	248733	JACQUELINE MACHADO ANGELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
683	241649	ANDRÉ SASSO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
684	244060	ANDERSON MORAES CARDOZO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
685	244300	PATRÍCIA CARDOSO OZÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
686	245725	ODIRLÉIA VIEIRA FIGUEIRÓ	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
687	248106	FLAVIA ALVES MAYFREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
688	239196	RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
689	248775	RAÍ JAIRO DA PENHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
690	249876	KARINA CASIMIRO BRUM	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
691	240659	FELIPE SANTOS BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
692	248974	CARLA REGINA ESTEFANATO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
693	245118	BRUNA GUIMARAES BONANDI ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
694	240542	LUCAS GASPAR FILGUEIRAS LANDI	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
695	240987	TAGO GOMES GRÉGGIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
696	243861	SHEILA MARQUES CASSIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
697	248640	TAIS ANASTACIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
698	243830	LUAN LAMON MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
699	242166	DEBORA FASSARELLA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
700	243545	FLAVIA TANURE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
701	247054	OSÉIAS DE CASTRO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
702	244935	JULIANE SOARES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
703	248921	ALINE ROCHA DE FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
704	244042	KEYTI SANTOS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
705	247276	IGOR FRAGA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1342	247195	GERONIA ARCANJO DE OLIVEIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1343	246949	MARCO ANTONIO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1344	239212	EMÍLIA DA CONCEIÇÃO LEITE PECINI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1345	249492	ROSIMAR CRISTINA MATEUSDE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1346	242703	MARIA APARECIDA LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1347	244605	CLEIDE VIANA ALVES SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1348	245418	ELIZ ANGELA BATISTA DE SOUZA TOSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1349	239118	ANA PAULA DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1350	239055	SANDRA VERISSIMO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1351	248174	ALEXSANDRO CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1352	247737	SIRLENE MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1353	241695	VANESSA BARBOSA CAMPOS BINE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1354	240060	DANIELI DA CRUZ MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1355	246772	EDVAN GREGIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1356	245225	VALDEIR DAS NEVES ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1357	243436	FABIANE RIZZO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1358	242204	LUCIANI SOARES CIPRIANO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1359	245765	JUSSARA FAGUNDES DE ASSIS MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1360	243594	VALDETE DE SOUZA BELONHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1361	239884	JOSIVANIACABRAL DANTAS SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1362	245266	PATRÍCIA BOMFIM NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1363	243742	SIMONE EGRANFONTE DOS SANTOS NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1364	244962	ALESSANDRA GAMA ROQUE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1365	247436	MARCIANE DOS SANTOS LAURINDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1366	244815	CARMEN LUCIA GONÇALVES VIANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1367	240155	TATIANA SILVA SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1368	249837	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1369	247908	ELISA AYRES DECOÏTHÉ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência



Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1370	245047	ANA KARLA TRINDADE DA SILVA VENANCIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1371	244033	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	07/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

140ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extratode-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2023

PROCESSO: 52850/2022

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, CNPJ nº 02.189.924/0001-03.

OBJETO: Contratação de serviços para certificações das informações, conforme a metodologia ACERTAR, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, produzida pela Concessionária, para alimentação do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento SNIS, no Município.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa SERVIÇOS DE CONSULTORIA; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.35.00.00; Identificação da despesa no subelemento: ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.35.01.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Fiscalização; Ficha: 108.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início após a publicação no Diário Oficial do Município do resumo do Contrato.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Edson Lopes Cedraz Filho (Representante legal da Contratada).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

ID CIDADES: 2022.016E0100002.01.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 016/2023

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE:**

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 001/2023	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, CNPJ nº 02.189.924/0001-03	Contratação de serviços para certificações das informações, conforme a metodologia ACERTAR, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, produzida pela Concessionária, para alimentação do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento SNIS, no Município.	52850/2022

Art. 1º Designar o servidor Felipe Pinto Gonçalves lotado nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA EXTRATO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID Cidades Contratações: 2023.016E0800001.17.0001

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 76990/2022, RATIFICOU a contratação da Perita Médica Marileila Gomes Batista, CPF: 377.089.457-04, através do credenciamento 001/2023, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por consulta, referente a junta médica e o valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), por perícia médica de avaliação de laudos de aposentadorias por incapacidade permanente, para fins de Compensação Previdenciária, pelo prazo de 12 (doze) meses, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 02/02/2023

Eder Botelho da Fonseca
PRESIDENTE EXECUTIVO

PROCON

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 83/2018. Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Procuradoria-Geral do Município. Contratada: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 117.692.897-04. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA BERNARDO HORTA, 204/210, MARIA ORTIZ, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, MEDINDO 260 M2, COM FACHADA DE BLINDEX. Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município: Procuradoria-Geral do Município Elemento de despesa, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, 3.3.90.36.15.100100010000 Ficha/Fonte do recurso; FICHA Nº 159 PRÓPRIO -1001000100

Data da assinatura: 05/01/2022

Signatário: THIAGO BRINGER, Procurador-Geral do Município

Processo 250.490/2021

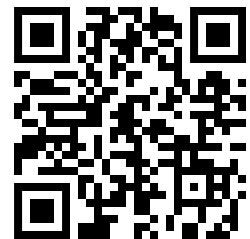
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR